



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 130 /2019.

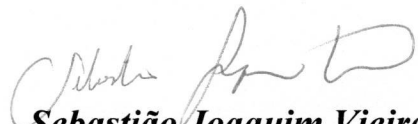
***“Modifica a denominação da Rua Sete,
localizada no Parque dos Verdes para Rua
Adelaide Borges de Miranda da Silva”***

O Vereador Sebastião Joaquim Vieira, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Araguari/MG, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua Sete localizada no Parque dos Verdes passa a denominar-se “Rua Adelaide Borges de Miranda da Silva”.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2019.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente



DADOS BIOGRÁFICOS

Adelaide Borges de Miranda da Silva, natural da cidade de Indianópolis/MG, quando ainda criança sua família mudou-se para a cidade de Araguari. De família humilde buscava na simplicidade superar os desafios da vida. Dona Adelaide após o matrimônio criou sua família na região do Bairro do Rosário. Lá foi líder comunitária por longos anos, ajudando famílias carentes não só com o pão de cada dia, mas também catequizando membros de toda família. Foi cuidadora de idosos sem cobrar nada, ajudava arduamente nas tarefas do abrigo Cristo Rei.

Mulher de garra e fibra buscou na simplicidade superar os desafios da vida, educando sua família no cristianismo e na humildade.

Por isso e por muito mais, Dona Adelaide deve ser lembrada por todos os cidadãos através deste Projeto de Lei.